



ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº. 04.032.433/0001-80

NIRE 35.3.0018063-1

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 03 de março de 2023. A **ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Companhia” ou “ATMA”, ATMP3), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/21, conforme alterada, dando continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 07 e 15 de junho, e 22 de agosto de 2022, acerca do Processo de Recuperação Judicial que tramita perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP (“Juízo da Recuperação Judicial”), vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, os credores da Companhia e suas subsidiárias (“Grupo ATMA”), reunidos em Assembleia Geral de Credores, regularmente instalada, aprovaram com 68,8% dos créditos presentes, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo ATMA (“Plano”) na forma do Artigo 45 da Lei nº 11.101/05.

A íntegra do Plano está disponível na sede da Companhia e para download em seu website (www.atmasa.com.br) e, ainda, no website do Tribunal de Justiça de São Paulo (www.tjsp.com.br).

A ATMA, por meio de sua Diretoria de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos.

Thiago Cavassutti

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores
